



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2011

EMENTA: Retifica Resoluções nºs 372/2006, 002/2007 e 017/2010, todas do CONSU, que tratam da criação de Unidades Acadêmicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 017/2011 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 018762/2010,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Retificar, as Resoluções nºs 372/2006 datada de 1º de dezembro de 2006 e 002/2007 datada de 3 de janeiro de 2007, ambas do Conselho Universitário desta Universidade, que tratam, respectivamente, da criação das Unidades Acadêmicas de Serra Talhada e Garanhuns, em seu Art. 1º, ficando o mesmo com a alteração abaixo, permanecendo inalterados os demais termos, de acordo com o Processo acima mencionado:

“Art 1º - ..... , ligada à Reitoria desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, ...”

Art.2º - Em decorrência da criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, através da Resolução nº 017/2010 datada de 4 de março de 2010, do Conselho Universitário desta Universidade, fica a mesma alterada em seu Art 1º, passando a constar a subordinação administrativa da referida Unidade Acadêmica, à Reitoria desta Universidade, permanecendo inalterados os demais termos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =